

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 2 de julho de 2012

Número 126

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 83-A/2012:

Eleição de três juízes para o Tribunal Constitucional. 3376-(2)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 83-A/2012****Eleição de três juízes para o Tribunal Constitucional**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *h*) do artigo 163.º, do n.º 5 do artigo 166.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 222.º da Constituição e do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, na redação dada pela

Lei n.º 13-A/98, de 26 de fevereiro, designar juízes do Tribunal Constitucional os seguintes cidadãos:

Juiz desembargador Fernando Vaz Ventura.

Juíza desembargadora Maria de Fátima Mata-Mouros de Aragão Soares Homem.

Professora Doutora Maria José Reis Rangel de Mesquita.

Aprovada em 29 de junho de 2012.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

I SÉRIE**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*Endereço Internet: <http://dre.pt>*Contactos:*Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750